



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2023, às 10hs, realizou-se a 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, com a presença dos seguinte Vereadores: José Nilson Miranda Bezerra, Joel Bruno Saraiva Bezerra, Hermes Pereira Horas, Francisco Rodrigues de Arruda, Adalto Pereira Castro, Carlos Antônio de Brito Alencar, Dário Elísio Aragão de Brito, Daniel Tavares Leandro, Aluízio de Castro Andrade, Lucélio Furtado Luna e Josemilia Galindo Farias Chaves. Deixaram de comparecer a sessão os Vereadores: Francisco Luiz Martins e Francisco Mikael da Silva Felix. Ato contínuo o Sr. Presidente observando haver número legal declarou aberta a Sessão, em seguida foi discutido o Projeto de Lei 039/2023, de autoria do Poder Executivo em que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, na ocasião o Secretário da Casa Civil explicou as nuances da proposição principalmente para pagamento da folha, em votação a matéria foi aprovada. Após foi discutido o Projeto de Lei 040/2023, em que dispõe sobre majoração dos salários de médicos, odontólogos e operadores de sistemas, de autoria do Poder Executivo, o Vereador Daniel falou da necessidade de valorizar os profissionais, questionou que embora seja majorado o salário, a gestão ainda precisa convocar os aprovadas, pediu que os próximos projetos sejam corrigidos e proporcional ao desejável pelos profissionais, Adalto Castro falou da importância do projeto manifestando favorável. Após não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar lavrei a presente ata que será assinada por quem de Direito. Bodocó/PE, em 28 de novembro de 2023.

PRESIDENTE:

VICE PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2º SECRETÁRIO: